



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2023-SEMURB

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO N° 037/2023-SEMURB NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023/SEMURB, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA, FLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E DE CRACHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS E A EMPRESA BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG n°5154922 PC/PA e CPF n° 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, N° 2464, Bairro Aparecida, CEP 68.040-060 no município de Santarém – PA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.710.471/0001-96, neste ato representada pelo Sra. **CLÁUDIA KATRYNNE ALBUQUERQUE COSTA**, brasileira, solteira, portador do RG n° 5297357 e CPF (MF) n° 530.716.892-68, residente e domiciliado na Trav. Silvino Pinto, N° 914, Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.005-330, doravante denominado **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 2.1, ao Contrato Original de n° 037/2023 – SEMURB, contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos, em consonância com §1º, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica n° 011/2024 – NFO - SEMURB.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1. O Prazo de vigência do Contrato antes estipulado até 27.11.2024, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ficando o novo termo ajustado para 27.11.2025, nos termos da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do objeto licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 04.122.00032.202 – Manutenção das Atividades da SEMURB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500

Ficha: 1741



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 27 de novembro de 2024.

Jean Murilo Machado Marques

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

17.710.471/0001-96

CLAUDIA KATRYNNE ALBUQUERQUE COSTA

530.716.892-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
